



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2026

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SMMADE e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL, promova a implantação de um Horto Florestal Municipal no Município de Cáceres, destinado à conservação ambiental, produção de mudas nativas, educação ambiental, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento da arborização urbana.”

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, com a devida atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SMMADE e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL, indicando a necessidade de que sejam adotadas providências administrativas, técnicas e estruturais visando à implantação de um Horto Florestal Municipal, concebido como espaço permanente de preservação, produção vegetal, pesquisa aplicada, educação ambiental e suporte às políticas públicas de reflorestamento e arborização no Município de Cáceres.

Sala das Sessões, em de de 2026.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

O Município de Cáceres, localizado na transição entre os biomas Cerrado e Pantanal, possui responsabilidade estratégica na preservação ambiental, na proteção da biodiversidade e na mitigação dos impactos decorrentes das mudanças climáticas.

A implantação de um Horto Florestal Municipal não deve ser compreendida apenas como estrutura para produção de mudas, mas como **equipamento ambiental estruturante**, com múltiplas finalidades, tais como:

- Produção e aclimação de mudas nativas e ornamentais;
- Conservação de espécies regionais e banco genético vegetal;
- Apoio técnico à arborização urbana planejada;
- Recuperação de áreas degradadas e proteção de nascentes;
- Desenvolvimento de projetos de educação ambiental com escolas e universidades;
- Formação de parcerias com agricultura familiar e instituições de pesquisa;
- Espaço de visitação orientada, sensibilização ambiental e integração comunitária;
- Instrumento de enfrentamento às ilhas de calor e melhoria da qualidade ambiental urbana.

Um Horto Florestal estruturado permite planejamento contínuo da política ambiental municipal, reduz custos com aquisição externa de mudas, garante espécies adequadas ao bioma local e fortalece ações permanentes de sustentabilidade.

Além disso, a criação do Horto representa medida preventiva diante do aumento de eventos climáticos extremos, queimadas e perda de cobertura vegetal, consolidando Cáceres como referência regional em gestão ambiental responsável.

Diante da relevância ambiental, climática, social e estratégica da proposta, indica-se que o Poder Executivo Municipal promova a implantação do Horto Florestal Municipal como política pública permanente e estruturante.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C537-99D7-D272-AEAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 20/02/2026 10:06:56

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/02/2026 às 11:07 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C537-99D7-D272-AEAD>